



Programa de
Pós- Graduação
em Administração
UFES
Mestrado e Doutorado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (SEMESTRE LETIVO 2025/1)**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2025	
Semestre: 1º	
Coordenador do Programa: Prof. Dr. Alexandre Reis Rosa	
Data do edital: 17 de abril de 2025	
Total de vagas: até 12 (doze) vagas	
Calendário Previsto	
Período de inscrições	De 22/04 a 25/04/2025
Divulgação do resultado	29/04/2025
Recursos	30/04/2025
Resultado final após recursos	05/05/2025
Matrículas	06 e 09/05/2025
Início das aulas: 12/05/2025	
Contato: ppgadm@gmail.com / Telefone: 27 4009-7712 / 4009-2794	

I INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm/CCJE), torna pública as normas do Processo Seletivo Simplificado para aluno ESPECIAL nas disciplinas OBRIGATÓRIAS e OPTATIVAS ofertadas no semestre 2025/1, conforme a Tabela apresentada no item V deste edital.

II INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **22 a 25 de abril de 2025**, via correio eletrônico (e-mail) até as 23h59min da data limite para inscrição. Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail ppgadm@gmail.com:

- 1) Ficha de inscrição com assinatura digital (Anexo 1);
- 2) Cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- 3) Cópia do Diploma de curso de Graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC;
- 4) Cópia do Histórico escolar contendo o coeficiente de desempenho acadêmico do curso de Graduação.

III PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para se candidatar como aluno ESPECIAL é necessário ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC.

IV HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item II e que cumpra o pré-requisito descrito no item III deste edital. A inscrição que não apresentar a documentação exigida e/ou não cumprir o pré-requisito descrito neste edital será indeferida.

V VAGAS

Serão 12 (doze) vagas distribuídas de acordo com as disciplinas do PPGAdm a serem ofertadas em 2025/1, conforme o quadro abaixo:

Disciplina*	Carga horária	Créditos	Nº de Vagas	Professor	Dia/hora
PADM-9065 Simbolismo e prática no Organizar (Optativa)	60h	4	3	Alfredo Rodrigues	Segundas, 18h20 às 22h20
PADM-9050 Estratégia em Organizações (Optativa)	60h	4	3	Lucilaine Pascuci	Terças, 14h às 18h
PADM-9060 Epistemologia nos Estudos Organizacionais - Doutorado (Obrigatória)	60h	4	3	Alexandre Rosa	Quartas, 14h às 18h
PADM-9004 Teoria das Organizações (Obrigatória)	60h	4	3	Rubens Amaro	Quintas, 14h às 18h

* Programa das disciplinas:

<https://drive.google.com/drive/folders/1e-LN45ZjLcvdeWw0tLUzhNz3f6jA4SS?usp=sharing>

O aluno ESPECIAL poderá cursar no máximo 12 créditos no total. Como este processo seletivo é válido somente para o semestre 2025/1, o aluno ESPECIAL que ainda não atingiu o limite de 12 créditos e deseje cursar novas disciplinas, deverá ser aprovado em novo processo seletivo.

VI ETAPA ÚNICA DA SELEÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do coeficiente de desempenho acadêmico do histórico escolar obtido no curso de Graduação. Estará apto a realizar a matrícula o candidato classificado dentro do número de vagas da disciplina para a qual se candidatou. Os demais candidatos classificados permanecerão na lista de suplência das respectivas disciplinas para as quais se candidataram. Em caso de empate, o candidato de maior idade terá prioridade.

VII DIVULGAÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do PPGAdm conforme o calendário deste edital:

<https://administracao.ufes.br/pt-br/aluno-especial-0>

VIII RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. O envio do recurso deve ser feito diretamente para o e-mail: ppgadm@gmail.com

IX OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGAdm: <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>

E-mail: ppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712 / 4009-2794 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós - Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário –Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil.

Vitória, 17 de abril de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Reis Rosa
Coordenador do PPGAdm/UFES



Programa de
Pós- Graduação
em Administração
UFES
Mestrado e Doutorado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

ANEXO 1

Ficha de Inscrição de Candidatos para vagas de aluno ESPECIAL

1. Nome: _____
2. Data de Nascimento: ____/____/____(dd/mm/aaaa)
3. Instituição onde concluiu o curso de graduação: _____
4. Coeficiente de desempenho acadêmico: _____
5. Marque um **X** nas disciplinas OPTATIVAS que deseja concorrer:

☐ PADM-9065 Simbolismo e prática no Organizar
☐ PADM-9050 Estratégia em Organizações
☐ PADM-9060 Epistemologia nos Estudos Organizacionais
☐ PADM-9004 Teoria das Organizações

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência de que este processo seletivo não confere aos aprovados o ingresso como aluno REGULAR do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) e que o objeto deste edital se refere estritamente à matrícula como aluno ESPECIAL das disciplinas ofertadas no semestre letivo 2025/1. Confirmando ainda que as informações prestadas no meu histórico escolar são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitado documentos complementares para confirmação dos dados. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas neste edital.

_____(local), ____ de _____ de 2025.

(assinatura digital do candidato)



Programa de
Pós- Graduação
em Administração
UFES

Mestrado e Doutorado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALEXANDRE REIS ROSA - SIAPE 2049265
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGAdm/CCJE
Em 17/04/2025 às 11:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1115674?tipoArquivo=O>